



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
442	3249366986	ALDIRA PAULA CIBRÃO RIBEIRO	151490 - Agrupamento de Escolas de Felgueiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
536	9846864582	ANA LUISA MATOS COSTA	171244 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	
593	4093892148	SÍLVIA LEANDRA DE SOUSA MOREIRA	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
605	2956921444	ANA SOFIA FREIRE SOARES	151105 - Agrupamento de Escolas À Beira Douro, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
651	5858097251	BRUNA LUCIANA GONÇALVES DA CUNHA	152869 - Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EXT	20	TEMPORÁRIO	
667	1485874629	ANA CLÁUDIA PEREIRA SIMÕES	151506 - Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
680	8227566731	SARA CRISTINA TELES DA SILVA	151099 - Agrupamento de Escolas de Amarante	EXT	17	TEMPORÁRIO	
733	5362749552	VÂNIA REGINA GONÇALVES ALVES	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	17	TEMPORÁRIO	
787	9035093739	NÉLIA ISABEL PEREIRA ADRIANO	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).